

## RESPOSTA A RECURSO 2245684/2024/ARI - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.004073/2024-07

DOCUMENTO SEI N° 2245684

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

### RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PREELIMINAR DO EDITAL 22/2024

| Ordem | Candidato                            | Recurso                           | Resposta ao recurso | Justificativa   |
|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|
| 01    | FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA | não houve                         | -                   |   |
| 02    | JUDSON CASCAES MATOS                 | não houve                         | -                   |   |
| 03    | ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES       | não houve                         | -                   |   |
| 04    | ANDRE RODRIGUES RIBEIRO              | não houve                         | -                   |   |
| 05    | ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA           | Pontuação no Resultado Preliminar | INDEFERIDO          | <p>6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>6.2. Os candidatos deverão preencher o quadro acima em formulário eletrônico com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.</p> <p>Dessa forma os documentos apresentados não atendem ao solicitado no QUADRO 3 — INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, e/ou não foram apresentados no ato da inscrição, não sendo possível avaliar documentos anexados no recurso como critério de seleção.</p> |
| 06    | DÉBORA DE MATTOS BRANTH              | não houve                         | -                   |   |
| 07    | DIANA DA SILVA QUEIROZ PAIVA         | não houve                         | -                   |   |

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2245684** e o código CRC **18C0DDAD**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.004073/2024-07

SEI nº 2245684